



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. **Órgão Requisitante:** Câmara Municipal de Vereadores de São José do Cedro/SC

2. **Nome do requisitante:** ALINE INES ETGES

3. **Nome Autoridade competente p/autorização da demanda:** Julio Cesar Rubin

4. **Cargo da Autoridade competente:** Presidente

5. **Fonte de recurso:** ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.00.00.0000

6. **Modalidade de licitação sugerida para contratação:** Pregão

7. **Descrição do objeto solicitado:** O objeto consiste na contratação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RÁDIO DIFUSÃO NA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, ENTREVISTAS COM OS VEREADORES, MINUTO DO LEGISLATIVO, MATÉRIAS SOBRE AS SESSÕES COM CARATER INFORMATIVO A POPULAÇÃO.

8. **Descrições e Quantidades:**

Item	Discriminação/Serviço	Quant	Unid.
1	CONTRATAÇÃO MENSAL DE (12 MINUTOS SEMANAIS) PARA REALIZAÇÃO DE DUAS ENTREVISTAS ESCALONADAS COM VEREADORES EM INSERÇÃO DE 06 MINUTOS CADA, VEICULADAS ÀS TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS ENTRE 10H30MIN E 11H E (20 MINUTOS MENSAIS) PARA DIVULGAÇÃO DO MINUTO DO LEGISLATIVO COM INSERÇÃO DE 01 MINUTO CADA, VEICULADO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA ENTRE 11H E 12H.	12	Mês
2	CONTRATAÇÃO MENSAL DE (12 MINUTOS) SEMANAIS PARA REALIZAÇÃO DE DUAS ENTREVISTAS ESCALONADAS COM VEREADORES EM INSERÇÃO DE 06 MINUTOS CADA, VEICULADAS AOS SÁBADOS ENTRE 08H E 11H E (22 MINUTOS) MENSAIS PARA DIVULGAÇÃO DO MINUTO DO LEGISLATIVO COM INSERÇÃO DE 01 MINUTO CADA, VEICULADO DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA ENTRE 11H E 13H.	12	Mês

9. **Justificativa da contratação:** Ressalta-se que o artigo 37 da Constituição Federal estabelece que a administração pública deve garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos e permitir a participação popular.

Assim, a contratação de uma emissora de rádio é uma forma eficiente de garantir que a população tenha acesso às discussões legislativas e possa participar ativamente, seja por meio de debates, entrevistas ou informações sobre o andamento das matérias legislativas.

Ademais, o artigo 245 do regimento Interno da Câmara de Vereadores de São José do Cedro trás a observância de divulgação de todo o expediente e de todos os seus atos em imprensa local falada.

Desta forma a contratação de emissora de rádio justifica-se pelo destaque da necessidade de publicidade e transparência de forma eficiente na administração pública sendo necessária para garantir que os atos do Poder



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

Legislativo sejam amplamente divulgados à população local promovendo a transparência das ações, discussões e decisões tomadas pelos representantes contribuindo para o direito à informação da população.

Este investimeto visa fortalecer os vínculos entre a administração pública e a sociedade promovendo um cenário de confiança e participação cidadã.

10. Grau de Prioridade da compra

() Baixo () Médio (x) Alto

11. Prazo para entrega: A partir da assinatura do Termo de Contrato, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e renovado nos termos da Lei 14.133/2021.

12. Local e horário de entrega/execução: São José do Cedro/SC.

13. Vinculado ou depende da contratação de outra Formalização de Demanda:

() Sim - informar (X) Não

14. Informações adicionais:

São José do Cedro/SC, 07 de Janeiro de 2025.

ALINE INES ETGES

Requisitante